



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz
www.cmbrejodocruz.pb.gov.br

ATA DA 764ª SESSÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE
2021 – 18ª LEGISLATURA 2021/2024.

Às 09h (nove horas) do vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (26/11/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal de Brejo do Cruz. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presente os Excelentíssimos senhores vereadores: vice-presidente: Francisco Saraiva Dantas; 1º secretário: João Fernandes Gomes; 2º secretário: José Almeida da Silva. Vereadores: Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderley Mota Pereira. **FALTOSO:** Nenhum. Havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos, sem ressalvas. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. 1. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** **1.1 Do Executivo:** Nada a registrar. **1.2 do Legislativo:** Projeto de Lei nº. 09, de 22 de novembro de 2021 da Mesa Diretora. **EMENTA:** Concede reajuste salarial de vinte por cento aos servidores do Poder Legislativo. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Despachos, Moções e Informativos:** **A) Ofício nº. 010/2021**, de 22 de novembro de 2021 do Sindicato dos Servidores Municipais, solicitando uso da tribuna nesta sessão. **B) Ofício nº. 77/2021, de 23 de novembro de 2021 desta presidência**, endereçado ao Sindicato dos Servidores Municipais. **1.4 Apresentação de Pareceres:** **A) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo – PLE nº. 26/2021;** **B) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo – PLE nº. 27/2021;** **C) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo – PLE nº. 28/2021 e;** **D) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo – PLE nº. 31/2021.** **1.5 O senhor presidente**, sob argumento

for Danfo schunf...

desta ser a última sessão do período ordinário levantou **QUESTÃO DE ORDEM NOS SEGUINTE TERMOS**: i) Pediu anuência das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para que, oralmente, se manifestem sobre o Projeto de Lei da Mesa Diretora nº. 09/2021, que concede reajuste salarial aos servidores deste Poder, sobremaneira, que o mesmo possa ser votado nesta sessão. **O pedido foi aceito.** ii) Pediu anuência das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura para que, oralmente, se manifestem sobre o PLE nº. 29/2021, que institui o PRAE, sobremaneira, que o mesmo possa ser votado nesta sessão. **O pedido foi aceito por três votos sim e dois votos não. Onaldo, Sebastião e Vanderley votaram SIM e João e FCº Saraiva votaram NÃO.** Também foi deliberado e aprovado, por maioria, para votar a matéria nesta sessão. João, FCº Saraiva e José Almeida e; iii) Pediu anuência das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura para que, oralmente, se manifestem sobre o PLE nº. 30/2021, que dispõe sobre o fornecimento de fardamento gratuito para os alunos da rede municipal, sobremaneira, que o mesmo possa ser votado nesta sessão. **O pedido foi aceito.**

2. PROCESSO DE VOTAÇÃO. 1ª DISCUSSÃO: A) Projeto de Lei nº. 026, de 10 de novembro de 2021. EMENTA: Referenda previsões da Emenda Constitucional nº. 103, de 2019 relativas a Autarquia Brejo do Cruz Previdência – BCPREV, Unidade Gestora da Previdência Própria dos Servidores Municipais de Brejo do Cruz. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado por maioria de votos com voto contrário do vereador FCº. Saraiva. **B) Projeto de Lei Complementar nº. 027, de 10 de novembro de 2021. EMENTA:** Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do município de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, de acordo com a Emenda Constitucional – EC nº. 103, de 2019, para estabelecer as idades mínimas para as aposentadorias de caráter diferenciado nos §§ 4º-A, 4º-C e 5º. do art. 40 da Constituição Federal, de acordo com o art. 104, §3º, VIII da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **C) Projeto de Lei do Executivo nº. 028, de 10 de novembro de 2021. EMENTA:** Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Municipal, altera a estrutura e competências da BCPREV – Brejo do Cruz Previdência, com fundamento no art. 104, §º, VIII da LOM para adequar à reforma da Previdência instituída pela EC nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer

Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **D) Projeto de Lei do Executivo nº. 031, de 01 de novembro de 2021. EMENTA:** Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Saúde e Assistência Social, conjuntamente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **E) Projeto de Lei nº. 09, de 22 de novembro de 2021 da Mesa Diretora. EMENTA:** Concede reajuste salarial de vinte por cento aos servidores do Poder Legislativo. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, oralmente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **F) Projeto de Lei do Executivo nº. 029, de 10 de novembro de 2021. EMENTA:** Institui no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Brejo do Cruz/PB, o Prêmio de Reconhecimento e Avanço da Educação (PRAE) e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura, oralmente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado por maioria, com voto contrário dos edis FCº. Saraiva e João Fernandes. **G) Projeto de Lei do Executivo nº. 030, de 10 de novembro de 2021. EMENTA:** Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme e material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Brejo do Cruz-PB e dá outras providências. **PRONUNCIAMENTOS:** As Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Educação e Cultura, oralmente, apresentaram Parecer Favorável à aprovação da matéria. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO:** **A) PLE Nº. 26/2021. DECISÓRIO:** Aprovado por maioria, com voto contrário do edil Francisco Saraiva; **B) PLE Nº. 27/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **C) PLE Nº. 28/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **D) PLE Nº. 31/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **E) PLL Nº. 09/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos; **F) PLE Nº. 29/2021. DECISÓRIO:** Aprovado com voto contrário dos edis FCº Saraiva, João Fernandes e José Almeida; **G) PLE Nº. 30/2021. DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia relatou sobre ações do governo do estado em nossa região ao tempo apelou que nosso município seja contemplado. O vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa parabenizou o senhor presidente pela condução dos trabalhos a frente desta Casa, assim como a presteza dos funcionários. O vereador Onaldo Fernandes Maia registrou e prestou homenagem pela passagem, se estivesse viva, da senhora Maria Olivia Maia Resende, dos cem anos, destacando o trabalho desenvolvido pela mesma em nossa cidade, notadamente nas áreas da saúde e agricultura. Onaldo registrou ter recebido queixa de três motos

apreendias e que não foram localizadas no estacionamento da polícia. O parlamentar apelou ao prefeito que troque as tendas que serve de abrigo para os usuários do restaurante popular. Sobre os Projetos votados Maia destacou que o nº. 29/2021 traz melhorias para o setor educacional. Finalizando parabenizou os trabalhos desta Casa na correção dos trabalhos legislativo. O vereador Vanderley Mota Pereira explicou que votou a favor do Projeto da educação em razão do mesmo beneficiar todos os professores, inclusive os contratados, assegurando que votou certo. O edil criticou o recesso parlamentar ser muito extenso. O edil lembrou que anteriormente essa Casa retirou direitos de funcionários e ninguém reclamou. O vereador José Almeida da Silva disse que faz trabalho em prol da população com amor e carinho e pediu desculpas aqueles que não pôde solucionar o problema e, também, agradeceu as pessoas que lhe ajudam. O vereador Francisco Saraiva Dantas disse que há mais de trinta dias não está tendo o produto para colocar nas caixas d'água para combater o mosquito da dengue e, tal omissão, pode ocasionar surto de dengue, registrando que o produto é provindo do governo federal e não do municipal. Dantas disse que o município não está doando carro para pessoas realizarem tratamento de saúde fora da cidade. Em contrapartida o edil suscitou ter havido assunção de receita deste ano em relação ao exercício anterior, enumerando que até a presente data a receita municipal sofreu aumento superior a cinco milhões de reais em relação ao exercício de 2020. Dantas explicou que a Reforma da previdência faz se necessário para se adequar ao texto constitucional, ressalvando, entretanto, haver quase trezentos servidores contratado que não contribuem para o RPPS. O Projeto do setor educacional deveria ter continuado em pauta para melhores esclarecimentos, sugeriu o parlamentar. O vereador João Fernandes Gomes endossou as palavras de Onaldo em relação a pessoa de dona Maria Olívia, destacando as qualidades ímpares da mesma, inclusive citou relato bondoso da mesma em favor de sua pessoa. João criticou em o Projeto da educação ser uma matéria complexa e ter sido votada sem melhor análise, assegurando que estudou bastante a mesma e não foi capaz em elucidar as dúvidas e foi contra o Projeto porque o senhor presidente colocou-a em votação nesta Sessão. Sobre os 14% lembrou que o município foi obrigado a fazer isso, assim como a reforma da Previdência que, ora aprovamos, lembrou João referenciando que o próprio secretário de Educação na semana passada fez crítica a esta Casa como as matérias eram votadas, ou seja, sem ao menos dá entrada neste parlamento. Finalizando o edil explicou que o Crédito Especial existiu porque houve excesso de arrecadação e, dessa forma, estourou a receita orçamentária, portanto, havendo a necessidade de autorização. O senhor presidente reconheceu o trabalho de dona Maria Olívia, notadamente ao atendimento a crianças. Sobre as matérias deliberadas, explicou que reconhece aqui ser um colegiado e que o projeto educacional foi o mais discutido de todos, lembrando que na



sessão passada debateram a matéria durante a sessão o advogado do Sindicato, professores, enfim oportuneizei o amplo debate sobre a matéria e que o plenário é soberano, esclareceu. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu, José Dantas de Oliveira Filho (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 26 de novembro de 2021


Hermes Fernandes de Arruda – presidente

Francisco Saraiva Dantas – vice-presidente

João Fernandes Gome – 1º secretário


José Almeida da Silva - 2º secretário


Geilson Linhares da C. Maia – vereador


Onaldo Fernandes Maia - vereador


Robson Silveira dos Santos - vereador


Sebastião Marcos Costa de Sousa - vereador


Vanderley Mota Pereira – vereador.